



## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
348	10241452	MARIA IZABEL ALVES	SP	PRM-OSASCO (SÃO PAULO) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	APOSENTADORIA - MARIA REGINA TREVISAN OLIVEIRA, CPF: 043.450.228-60 - PT/DG-466, DE 05/12/2013, DOU DE 06/12/2013
350	10359781	RAFAELA SANTANA DE SOUSA	SP	PRM-S.BERNARDO (SÃO BERNARDO DO CAMPO)	APOSENTADORIA - JOANA ALMEIDA SOARES DE MORAIS, CPF: 063.358.198-48 - PT/SGA-487, DE 16/06/2016, DOU DE 20/06/2016.
351	10281391	NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA	SP	PRM-ITAPEVA (ITAPEVA)	APOSENTADORIA - MONICA MARIA BARCELOS TEIXEIRA, CPF: 781.878.697-04 - PT/SGA-214, DE 16/03/2016, DOU DE 17/03/2016.

## PORTARIA Nº 324, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 295, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2017, seção 2, página 62, e da Portaria SG/MPU nº 308, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 64.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
85	10096423	EDGAR ALVES MILHO-MEM FILHO	MT	PRM-JUÍNA (CUIABA) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - LAMEC DE AQUINO RIFAS, CPF: 009.088.419-14 - PT/SG-1427, DE 10/10/2013, DOU DE 14/10/2013.

## ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
84	10031511	GISELE MONTEIRO DA SILVA MATTOS	MT	PTM-23ª RONDONÓ (RONDONÓ-POLIS)	DEMISSAO - PEDRO CAETANO VITAL DE MATOS, CPF: 072.662.904-90 - PT/PGR-36, DE 18/04/2017, DOU DE 19/04/2017.

## PORTARIA Nº 325, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento ou da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 314, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 65.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
107	10131362	CARLA PATRICIA DIAS SILVA	MG	PTM-3ª T. OTONI (TEÓFILO OTONI)	APOSENTADORIA - ANA LUIZA CRESPO, CPF: 101.810.418-63 - PT/DG-412, DE 11/11/2014, DOU DE 13/11/2014.

## PORTARIA Nº 326, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 307, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 64.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1153	10190496	DIOGO LEVI DA SILVA BENTO	DF	MPDFT (BRASILIA)	VACANCIA - SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENÇO, CPF: 696.883.891-53 - PT/SG-503, DE 13/06/2017, DOU DE 14/06/2017.

## PORTARIA Nº 327, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU n.º 29, de 4 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento da servidora removida por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento da servidora deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso a servidora exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. A servidora deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, da servidora removida para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação da servidora à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.